



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 01 de fevereiro de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 843

Órgão Oficial do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DA
SAÚDE
SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

Fevereiro
Laranja

Mês de Conscientização e Combate da Leucemia



DENGUE

COMO SE PREVENIR



Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



Lave sempre e mantenha com tampa a caixa d'água e outros recipientes de armazenamento.



Se tiver plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso com escova e sabão regularmente.



Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.



Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta



Lave bem, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água em casa.



Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS	ZIKA	CHIKUNGUNYA	DENGUE
FEBRE	É baixa e pode não estar presente	Quase sempre presente. Alta e de início imediato	Sempre presente. Alta e de início imediato
DORES NAS ARTICULAÇÕES	Dores leves que podem estar presentes	Dores intensas e presentes em quase 90% dos casos	Dores moderadas e quase sempre presentes
MANCHAS VERMELHAS	Quase sempre presentes nas primeiras 24 horas	Aparecem nas primeiras 48h e podem não estar presentes	Podem estar presentes
COCEIRA	Pode ser de leve a intensa	Presente em 50% a 80% dos casos, com intensidade leve	Intensidade leve a moderada e pode não estar presente
VERMELHIDÃO NOS OLHOS	Pode estar presente	Pode estar presente	Pode estar presente

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 9944 __ de 31 de janeiro de 2022**

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Santo Antônio de Posse/SP – FUSSSAP, para o período de 31/01/2022 a 13/01/2023, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade FUS – SAP de Santo Antônio de Posse, para o período compreendido entre 31/01/2022 a 13/01/2023, com os seguintes membros:

Presidente do Fundo Social de Solidariedade – Ana Lucia Lima da Silva

Representante da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania – Cynara Romanini Villalva

Representante da Secretaria de Saúde – Raquel Gonçalves da Silva

Representante das Entidades Assistenciais – Moacyr Domingos Miranda

Representante da Câmara de Vereadores – Bruno Henrique Felisbino

Representantes Entidades Religiosas – Ruth Esteves Mariano – Ana Cristina Brandão Ferreira – Roseli Aparecida Rodrigues Santos

Representantes da Sociedade Civil – Hortêncio Lala Neto – Carlos Henrique Bianchi Bergo – Marilda Helena Mendonça Vedovatto.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9442 de 14 de janeiro 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9945 __ 31 de janeiro de 2022

Dispõe sobre alterações de membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o para o mandato vigente, em razão de exonerações dos respectivos cargos, com os seguintes membros:

I – Representantes da Gestão:

Secretaria de Saúde Rua Santo Antônio, 46 - Centro	Tit. Edmar Oliveira de Sousa Supl. Mariana Nizoli de Campos
Chefe de Gabinete Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança	Tit. Marcos José Jacobussi Supl. Tiago Nizoli de Campos
Diretor Administrativo Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança	Tit. Jorge Vinicius dos Santos Supl. Marlene Maria Vieira Bassani

II – Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Trabalhadores Área da Saúde Pública Rua Santo Antônio, 46 - Centro	Tit. Suzi de Pontes Moura Ferreira Supl. Danila Gabriela Secco
Serviço Social de Saúde Rua Joaquim de Barros Aranha, nº 112 - Centro	Tit. Italia Maria Regina Lucon Wagemaker Supl. Luciana Alves de Oliveira Correa
Vigilância em Saúde Rua Santo Antônio, 798 - Centro	Tit. João Ricardo Stabile Supl. Vanilda Ribeiro Rodrigues de Araujo

III – Representantes dos Usuários

Representante APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) Rua Antonio Torezan, nº 21 – Jd. Maria Helena	Tit. Stefania Kemp Damião Supl. Rosana de Cássia Cavenaghi Aki
Representante Sindicato Rural Rua João Carlos da Cunha, nº 35	Tit. Valéria Geromini Morilla Berens Supl. Marcela Rossi Marques
Representante Narcóticos Anônimos	Tit. Fidelis Ranali Neto Supl. Patricia Machado da Motta Jorge
Representante Associação Comercial Rua João Carlos da Cunha, nº 26 - Centro	Tit. Monica Alexandra Calixto de Araujo Supl. Laura Beatriz Crivelaro
Representante Pastoral da Saúde da Paróquia Santo Antônio de Santo Antônio de Posse Praça Cel. David Baptista, 118 - Centro	Tit. Mariana Vorselen Supl. André Luiz Domingos
Representante Lar São Vicente de Paulo Rua Querino Semeghini, 265 Vila Esperança	Tit. Ana Paula de Souza Girardi Supl. Katia Ap. Florentino

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9875 de 13 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 31 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete de

Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9946 _____ de 01 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Saúde será composta pelos membros abaixo nomeados:

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde

JANE ADRIANA DE MENEZES, Assessor Técnico de Saúde

MARILIA FIORINI RIZZONI, Assistente Social

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9717 de 24 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9947 _____ de 01 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Ambulatório e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° A Comissão Setorial de Estágio Probatório do Ambulatório será composta pelos membros abaixo nomeados:

KEILE APARECIDA FERREIRA GERIBOLA, Técnica de Enfermagem

LUCYNEIRE JARDIM PIMENTEL, Técnica de Enfermagem

JAQUELINE MARIA BARBOZA HORTOLAN, Agente Técnico Administrativo

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 9607 de 17 de maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9948 __ de 01 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Fabrina Andreotti dos Santos, RG n° 41.886.855-4, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Fabrina Andreotti dos Santos, RG n° 41.886.855-4, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Artigo 2° - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9949 __ de 01 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Bruna Benatti, RG n° 41.092.768-5, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Bruna Benatti, RG nº 41.092.768-5, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - O nomeado deverá comparecer a este Departamento de Recursos Humanos para tomar posse do cargo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da presente data, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará desistência tácita do emprego.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9950 de 01 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre exoneração a pedido da servidora Viviane Maria da Silva Silveiro, RG. 32.733.894-5, da função de Cuidadora, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Viviane Maria da Silva Silveiro, RG. 32.733.894-5, da função de Cuidadora, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n. 9951_____de 01 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre a redução de jornada à servidora Noely Cristina Teixeira Campos, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 04/2015 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 04, de 12 de março de 2015, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a jornada de trabalho, em até duas horas por dia, para os servidores ocupantes de cargos públicos com filhos até 06 anos de idade,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. 0000004121/2021

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à servidora Noely Cristina Teixeira Campos, RG n. 40.486.012-6, a partir de 29/11/2021.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9952_ de 01 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre nomeação de Carlos Henrique Bianchi Bergo, RG nº 49.912.156-9, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Educação, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Carlos Henrique Bianchi Bergo, RG nº 49.912.156-9, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9953 _____ 01 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Educação e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° A Comissão Setorial de Estágio Probatório da Secretaria de Educação será composta pelos membros abaixo nomeados:

LEIDE MERIAN CAVALARO DAL'BO, Secretária Municipal de Educação

JULIETA VILLALVA, Professor Titular de Educação Básica I

ANDREA MORALLES ALVES BERGO, Professor Titular de Educação Básica I

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9954 _____ 01 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Setorial de Estágio Probatório do Transporte Escolar e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° A Comissão Setorial de Estágio Probatório do Transporte Escolar será composta pelos membros abaixo nomeados:

DIELMES SUZUKI CINTRA, Motorista

MARIO VILLALVA, Motorista

NILDO BENEDITO VALSECHI, Motorista

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 9955 de 01 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre exoneração de Liliane da Silva, RG n° 48.422.471-2, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar Liliane da Silva, RG n° 48.422.471-2, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 9956 de 01 de fevereiro de 2022

Dispõe sobre exoneração de Sidinara Linares de Mello, RG nº 18.748.625-6, do Cargo em Comissão de Superintendente de Desenvolvimento Social e Cidadania, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar Sidinara Linares de Mello, RG nº 18.748.625-6, do Cargo em Comissão de Superintendente de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Ivana Zanetti da Silva

Liceia Regina da Silva

Elisangela Sales da Silva

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 02/2019 para o cargo de CUIDADORA, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portanto todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 01 de fevereiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

GISELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES DE ARAUJO

JESSICA PIRES DE OLIVEIRA

MAIARA LUCAS NARDIN DE MORAES

THAIS CRISTINA ARAUJO DURAES

JUNIA ELLEN LEOPOLDINO

LUANA CRISTINA DE ARAUJUO

ADRIELE JUSTINO

Aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Professor Titular de Educação Básica I - (PEB I), a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para manifestar eventual interesse em contratação temporária, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, para a função de Professor Titular de Educação Básica I - (PEB I) TEMPORÁRIO.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 01 de fevereiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Outros atos**EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Solange Aparecida Bezerra Gambarini

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 2.246,24 (Dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2022 a 23 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de fevereiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): Regiane Aparecida Bahu

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2022 a 23 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 26 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução CMAS nº 003 de 31 de janeiro de 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 de dezembro de 1995. E conforme decreto nº 59.215, de 21/05/2013, ART. 10, Inciso II:

Dispõe aprovação da prorrogação do Plano de Trabalho segundo o Termo de Colaboração nº 03/2021 dos projetos Movimentar é Viver – segunda fase e Cuidar – segunda fase da entidade Lar São Vicente de Paulo com término no segundo semestre de 2022.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar a prorrogação dos Projetos Movimentar é Viver – segunda fase e Cuidar – segunda fase, com término no segundo semestre de 2022.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Nathalia Gonçalves

Presidente do Conselho de Assistência Social - CMAS

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: Decisão sobre contratação de empresa para confecção de material gráfico para divulgação do “informativo 2021, prestação de contas do Município de Santo Antônio de Posse”.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.757/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado JOSE CARLOS DE SOUZA - ME, inscrita

no CNPJ nº. 27.046.505/0001-43, visando a confecção de 11.000 (onze mil) unidades de materiais gráficos inerentes a divulgação do “informativo 2021, prestação de contas do Município de Santo Antônio de Posse”, pelo valor total geral de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 0102 02.04.122.0040.2005.3.3.90.39.63, conforme Nota de Reserva nº. 13/2022 (ficha nº. 21/2022).

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 31 de janeiro de 2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

DESPACHO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 MENOR VALOR TOTAL POR LOTE PROCESSO Nº 15/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCACIONAL PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FOCO NA AÇÃO DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E PREVENÇÃO NO COMBATE AS ARBOVIROSES E CORONAVÍRUS, em quantidades e especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

I – O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos da manifestação da Diretoria de Suprimentos, o qual ACOLHO como razão de decidir, ANULO o Pregão Presencial nº. 005/2022, anteriormente agendado para a data de 01 de fevereiro de 2022, às 09:30 horas, cujo objeto tratou da aquisição de material educacional para alunos e professores da rede municipal de ensino, com foco na ação de educação no trânsito e prevenção no combate as arboviroses e coronavírus, em quantidades e especificações constantes do Anexo II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

II – Publique-se, com posterior encaminhamento a diretoria de Suprimentos para adoção das providências necessárias para a realização de novo certame.

Santo Antônio de Posse, 31 de janeiro de 2022.

João Leandro Lollo

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTD, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.127/0001-48, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 163/2021, cujo objeto é a contratação

de empresa para execução de serviços e aquisição de equipamentos para a modernização e melhorias de iluminação pública em vias e espaços públicos do município.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de janeiro de 2022.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 163/2021, cujo o objeto é a contratação de empresa para execução de serviços e aquisição de equipamentos para a modernização e melhorias de iluminação pública em vias e espaços públicos do município, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTD, inscrita no CNPJ sob nº 13.348.127/0001-48, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do contrato a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de janeiro de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

Comunicados

Publicação Diário Oficial:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP - Processo nº 3664/2021, Contrato nº 53/2021. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse/SP torna público para conhecimento dos interessados que realizará leilão eletrônico, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis do Município, como VEÍCULOS, ÔNIBUS - COM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO E SUCATA PARA DESMONTE -, E MATERIAIS INSERVÍVEIS, a quem oferecer maior oferta. Data e horário do leilão: 17 de fevereiro de 2022, às 10:00 horas. Endereço eletrônico: www.amaralleiloes.com.br. O Edital completo do Leilão e anexo 01 (relação dos bens), bem como maiores informações poderão ser obtidos junto à Prefeitura de Santo Antonio de Posse, à Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança, CEP 13831-024, Santo Antonio de Posse/SP, endereço eletrônico <https://pmsaposse.sp.gov.br/>, e junto ao Leiloeiro Oficial Eder Amaral de Oliveira - JUCESP 966, www.amaralleiloes.com.br, Rua Itacoarati, nº 75-A, Vila Nair, CEP 04281-040, São Paulo/SP, (11) 5061-4038/(11) 99222-5134. Santo Antonio de Posse, 31 de fevereiro de 2022 - João Leandro Lolli - Prefeito Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o Calendário Escolar para o ano letivo de 2022 Retificado, em substituição ao publicado no Jornal Oficial Edição nº 835 de 07 de janeiro de 2022, conforme segue:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE SANTO ANTONIO DE POSSE SP**

1º BIMESTRE	07/02 à 13/04	LETIVO	45
2º BIMESTRE	14/04 à 05/07		54
3º BIMESTRE	06/07 à 29/09		52
4º BIMESTRE	30/09 à 22/12		49
1º SEMESTRE			99
2º SEMESTRE			101

**UEM:
EMEF/EJA/EMEI**

CALENDARIO ESCOLAR - 2022

FUNDAMENTO LEGAL:

LDB 9394/96 e Res. SE 01 DE 05/01/2016

Meses/dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Janeiro	F	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	0	
Fevereiro	RE	PL	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	PF	--	--	--	15	
Março	F	L	L	L	S	D	L	L	L	L	AP	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	21	
Abril	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	CCA/L	F	S	D	L	L	L	F	PF	S	D	L	L	L	L	RPM/L	S	--	18	
Mai	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	AT	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	AP	S	D	L	L	22	
Junho	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	AT	L	L	F	PF	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	--	20
Julho	L	S	D	L	L	CCA/L	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	RE	RE	AP	AP	AP	S	D	L	L	L	L	L	L	S	D	9
Agosto	L	L	L	L	RPM/L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	AT	D	L	L	L	24	
Setembro	L	L	S	D	L	L	AT	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	AT	L	L	L	L	L	CCA/L	--	23
Outubro	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RE	RE	F	RE	RE	S	D	L	L	L	L	RPM/L	S	D	L	L	L	L	L	F	S	D	L	15
Novembro	L	F	L	L	S	D	L	L	L	L	S	D	PF	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	--	19	
Dezembro	L	L	S	D	L	L	CCA/L	F	PF	S	D	L	L	L	L	L	S	D	RPM/L	L	L	L	L	RE	RE	RE	RE	RE	RE	RE	S	14	
																	TOTAL DE DIAS LETIVOS		200														

Evento		Especificação de dias do evento		Evento		Especificação de dias do evento	
L	Letivo (efetivo trabalho escolar)			RE	Recesso Escolar		
AT	Letivo com Atividade - Dia da Família, Aniversário da Cidade ; Independência do Brasil ; Passeio Ciclístico, Feira de Ciências			F	Férias		
PL	Atividades de Planejamento e Reuniões Pedagógicas			S/D	Sábado e Domingo		
RPL	Replanejamento			CCA	Conselho de Classe / Ano Escolar - Dia Letivo - 14/04 ; 06/07 ; 30/09 ; 07/12		
F	Feriado			RPM	Reunião de Pais e Mestres - Dia letivo - 29/04 ; 05/08 ; 21/10 ; 19/12		
PF	Ponto Facultativo			AP	Atividade Pedagógica		

SUPERVISORA DE ENSINO INFANTIL

 JULIETA VILLALVA

SUPERVISORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I

 CRISTIANE FÁBRO JACOBUSI

SUPERVISORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II

 ANDRÉA MORALES ALVES BERGO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

 LEIDE MERIAN CAVALARO DAL'BO